



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2026
De 18 de junho de 2026.

REVOGA a ordem de Serviço nº 25/2026, referente a transferência de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - **REVOGA** a Ordem De Serviço Nº 25/2026 referente à transferência do Servidor **Clademir Siqueira Medeiros**, CPF Nº 974.XXX.XXX-15, no cargo de Zelador, matrícula nº 323, a partir de 18 de junho de 2026..

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se

GILMAR LAURINDO
BELLINI:455980880
53

Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2026.06.18 16:25:12
-03'00'

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal